



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº 091/2025

Manhumirim – MG, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimos Senhor Vereador Márcio Bitencourt Faria

Assunto – Resposta ao requerimento n.º 046/2025

Com cordiais cumprimentos, e em atendimento ao Requerimento nº 045/2025, de autoria de Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar o que se segue.

Os indicadores mencionados não são lançados como sistema autônomo, sendo os dados lançados no prontuário eletrônico (PEC), pelos profissionais responsáveis pela respectiva área, ou seja, diferentemente do sistema anterior, não são de responsabilidade de uma única pessoa, respeitando a especialidade e particularidade de cada área.

A exceção do SISVAN, a responsabilidade de um servidor que colhe os dados apurados em cada Unidade de Estratégia de Saúde da Família e a alimentação é realizada em sistema próprio, que atualmente está sob a responsabilidade de Flávia de Souza Alves.

Destacamos que a partir de janeiro do corrente ano está sendo implantado o sistema de cofinanciamento, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493/2024, com vigência a partir de janeiro de 2025, substituindo o modelo do Previna Brasil.

Quanto ao item 2, encaminhamos os indicadores relativos ao exercício 2024, sendo que os indicadores desse ano serão apurados pelo novo Cofinanciamento.

Quanto a frequência de alimentação, essa é diária, em razão do prontuário eletrônico, havendo um monitoramento constante por parte do Ministério de Saúde.

No item 4, destaca-se que cada profissional possui acesso ao sistema, de modo que cada um que realiza um atendimento é responsável pela alimentação, de acordo com o seu respectivo CBO.

As informações requisitadas no item 5, destacamos que essas são de acesso público no seguinte endereço eletrônico: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Ademais, atualmente não há que se falar em gerência regional de saúde, uma vez que o órgão é denominado Superintendência Regional de Saúde.

Marta Aparecida da Silva Heringer
Secretaria Municipal de Saúde